

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6574 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 162.200,00 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS	CÓD	198	R\$	80.000,00
	3.3.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$	80.000,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	202	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS	CÓD	203	R\$	5.000,00
	3.4.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.00.00.00.00	– INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	– EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	203	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

**TOTAL** ..... **R\$ 17.000,00**

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

**FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINAIS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ  
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS  
              3.4.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPI  
              3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
              3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRET  
              3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL** ..... **PERMANENTE** ..... **R\$ 13.200,00**

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## **FUNCÃO: 26 – TRANSPORTE**

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

## **PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL** ..... **R\$ 42.000,00**

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 162.200,00 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos reais) que será coberta pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - atenção básica - emendas individuais), R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) do recurso 4090.0000 (PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/PACS/ES F PRISIONAL/RESID), R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Dionatan Pinheiro  
Sec. De Administração